



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022

CONSIDERANDO, o permissivo legal previsto no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações c/c a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo e a necessidade de continuidade dos serviços contratados;

O **MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.392.506/0001-59, neste ato representado pelo seu Prefeito, **DANIEL GUIMARÃES SATHLER** e a Empresa **JOICE JACOMEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 44.956.842/0001-97, ambos já qualificados no termo original, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato epigrafado, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato epigrafado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **27/01/2024**.

1.2 – Fica o valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato, reajustado com a incidência do INPC acumulado (jan/2022 a dez/2022), equivalente a 5,932360%, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato.

1.3 – O Valor total deste Aditivo é de R\$ 57.203,52 (cinquenta e sete mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagos mediante 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.766,96 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

2.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Jequitibá/MG, 26 de janeiro de 2023.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
Prefeito

**JOICE JACOMEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: